



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

3812º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 30/09/2019 16:00

Encerramento: 30/09/2019 16:42

Mesa Diretora

Presidente: Daniel Benzi

1º Vice Presidente: Gesiel Paiva Figueiredo

2º Vice Presidente: Ludimir Ferreira de Souza

1º Secretário: Jonil Junior Gomes Barcellos

2º Secretário: Antonio João Conde da Silva

Lista de Presença

Narrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA Nº 3812 Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, os vereadores da 16ª Legislatura da 3ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes os Srs. Vereadores: Daniel Benzi (Presidente), Gesiel Paiva Figueiredo (1º Vice-Presidente), Ludimir Ferreira de Souza (2º Vice-Presidente), Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário), Antônio João Conde da Silva (2º Secretário), Delari Maria Bottega Ebeling, Rosiane Arnaldo, Rosiane Arnaldo e Rodolfo Bonifácio da Costa Ramos. Conforme consta no Livro de Registro de Presenças. O Sr. Presidente iniciou a sessão solicitando ao vereador Gesiel Paiva Figueiredo (1º Vice-Presidente), a leitura de um trecho Bíblico. Em seguida solicitou ao Vereador Jonil Junior Gomes Barcellos, a leitura da Ata da sessão ordinária anterior e Ata da sessão extraordinária realizada no dia 26/09/2019, que foram colocadas em discussão e votação e aprovadas pelos Srs. Vereadores presentes. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Do Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ladário**, of. nº 77/2019 e **Da Fundação Municipal de Cultura**, of. nº 110/2019, solicitando espaço físico da Câmara temporariamente para ensaio do Coral da Prefeitura nas terças e quintas-feiras das 15h00min às 17h00min. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS:** Não houve. **DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** Of. nº 263 a 272/2019. **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS Srs. VEREADORES: Vereador Conde**, apresentou indicações nº 369 e 370/2019; **Vereadora Delari**, apresentou indicações nº 371, 372, 373/2019 e requerimento nº 054/2019; **Vereador Ludimir**, apresentou indicações nº 374, 375, 376 e 377/2019; **Vereador Jonil**, apresentou indicação nº 378/2019 e Parecer da comissão de L. J. e R. F, ao projeto de lei nº 6/2019, autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o executivo municipal a promover a doação e a regularização de terrenos para fins de implantação fundiária urbana de que trata a Lei Federal nº 13.465/2017 no município de Ladário e dá outras providências e **Vereador Daniel**, apresentou projeto de lei nº 025/2019 e moção de congratulação nº 019/2019. **PALAVRA LIVRE:** Não houve. **ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente** deferiu as indicações. **O Sr. Presidente** colocou em 2ª votação o projeto de lei nº 007/2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao projeto de lei nº 6/2019, autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o executivo municipal a promover a doação e a regularização de terrenos para fins de implantação fundiária urbana de que trata a Lei Federal nº 13.465/2017 no



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

município de Ladário e dá outras providências, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o projeto de lei nº 6/2019, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o requerimento nº 054/2019, autoria da vereadora Delari, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação a moção de congratulação nº 019/2019, autoria do vereador Daniel, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** encaminhou para comissão pertinente o projeto de lei nº 025/2019, autoria do vereador Daniel. **O Sr. Presidente** justificou a ausência do vereador Rubens Rojas Gimenes e Marcos Fernando da Silva Córdova. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** A **Vereadora Delari**, usando a tribuna comentou que os trabalhos apresentados vêm ao encontro à regularização de nomes das ruas do bairro Nova Aliança, pois está havendo duplicidade de nomes, o que tem dificultado o serviço de entrega de empresas do comércio, correio e até leitura e entrega de boleto de água e luz, pois já houve caso de morador do bairro nova aliança receber conta de água e luz de moradores do bairro alta floresta. Por meio de indicação está cobrando limpeza e retirada de entulhos que estão acumulados atrás da unidade de saúde e creche Heloísa Urt, localizadas na Rua Simião Ribas, Bairro Nova Aliança. Está solicitando ao Senhor presidente via indicação que abra concurso público para a câmara, pois não há mais funcionário efetivo para atender os Srs. Vereadores o que tem sobrecarregado a secretária em dia de sessão. Quanto ao requerimento está requerendo ao secretário municipal de habitação, que informe o nome das pessoas que compõe o conselho das cidades, especificando quem são os representantes indicados pelo poder público municipal e quem são os representantes indicados pela sociedade civil organizada. Por outro lado convidou todos os Srs. Vereadores para audiência pública que será realizada no dia 04 de outubro do corrente ano, que vai tratar da violência doméstica nas cidades fronteiriças, onde será discutido as ações que estão sendo desenvolvidas para amparar e proteger as mulheres vítimas de violência doméstica. **O vereador Jonil**, usando a palavra externou que concorda em parte com as palavras da vereadora Delari, quanto aos problemas do município em relação as, mas condições das ruas, todavia este problema existe devido a escassez de aterro branco que não pode ser retirado da jazida do município devido questões ambientais e também a proibição da utilização do uso do pó de minério de ferro como aterro, e a única saída para o executivo é comprar aterro, solução que vai gerar gasto nesse momento de crise financeira, onde a receita caiu cerca de dez por cento, mas espera que esta situação seja passageira porque se não muitos servidores vão perder seus empregos, porque a Lei de Responsabilidade Fiscal é clara o prefeito pode gastar com folha de funcionário até 54% por cento da receita corrente líquida. Por outro lado comentou que a secretária municipal de educação tem que contratar empresa especializada na manutenção de ar condicionado para limpar os aparelhos de ar condicionados das creches municipais, para melhor atender as crianças, pois o calor em nossa região chegou intenso. Parabenizou os Srs. Vereadores pela votação do projeto de lei de regularização fundiária, onde o prefeito também esta de parabéns por ter enviado este projeto que vai regularizar terrenos, dando direito ao seu proprietário de ter documento definitivo de seu lote em mãos, fato impossível aos olhos de governos passados, que foram alvo de operação da Polícia Federal e do Gaeco porque foram corruptos. Todavia hoje o município vive uma nova era e está saindo da mesmice. **O Vereador Rodolfo**, usando a tribuna pontuou que a muito tempo tem visto vereador postando em rede social indicação para comprovar que atendeu a reivindicação do cidadão, entretanto essas indicações não são atendidas, pois sempre estão na grade de cronograma do executivo e os questionamentos da população recaem sempre nesta casa de Leis. Mas enquanto o executivo não contratar secretários capacitados o município não vai se desenvolver, pois falta de aterro como foi citado pelo líder de governo, não pode ser usado como justificativa para o executivo não arrumar as ruas da cidade que estão caóticas e intransitáveis. Por outro lado concorda com a vereadora Delari, quando a mesma pontua que os vereadores têm que participar de reuniões dos conselhos municipais, principalmente o conselho das cidades, para dar sua parcela de contribuição e ter conhecimento dos projetos que são enviados para o legislativo, como o projeto da regularização fundiária. Por isso cobrou em sessão passada o envio da grade de cronograma de tudo que está sendo feito no município para pelo menos ter resposta para dar aos munícipes quando for questionado. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão, onde eu, Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) lavei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Justificativa